



PORTARIA Nº 1243/2014

Gilmar Antônio Rinaldi, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RECOMPOR, a partir de 18/02/2014, o Conselho Fiscal do PREV-ESTEIO, conforme dispõe a Lei Municipal nº 5381/2011, art. 32, ficando assim a nova representação:

I - Dois representantes dos servidores, sendo que um deverá ser servidor inativo:

Servidor ativo:

Titular: Cildene Loecir Feliciano;

Suplente: José Alzidio Ferreira.

Servidor inativo:

Titular: Zary Leonardo;

Suplente: Neusa Korb.

II – Um representante do Poder Executivo:

Titular: Mara Silvana de Souza – Presidente;

Suplente: Scheila Natali do Nascimento de Campos Souto.

III – Um representante do Poder Legislativo:

Titular: Sandro Dutra Ribeiro;

Suplente: Carolina Scapin.

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de março de 2014.

Gilmar Antônio Rinaldi
Prefeito Municipal

Uéverson Costa Alves
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se
Data Supra